



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



## PORTARIA Nº 033/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender o Programa de saúde Bucal no Programa da Saúde Da Família ou seja Brasil Sorridente.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 04 Dentistas e 01 Assistente de Consultório Dentário;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 005/2006. de 09 de Janeiro de 2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar**, por tempo determinado, 12 (doze) meses, as pessoas relacionadas abaixo, para atender o Programa de Saúde Bucal nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

NOME	CARGO	CPF
Elisângela Cardoso Bezerra	Assist. de Consultório Dentário	039.665.734-66
Francisco de Assis Barros Dantas	Dentista	035.635.331-66
Hérico Henrique Araújo Almeida	Dentista	029.989.184-41
Sandra de Nazareth de S Bitu	Dentista	103.244.024-49
Susy Haldsione de Lima Tabosa Veloso	Dentista	803.356.404-00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Fevereiro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

